SGB Serviço Geológico do Brasil - CPRM

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão nº 001/2023 – CPRM
Agrominerais Aveiro (PA)

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, comunica a nova data e local de realização da licitação, na modalidade de leilão, edital Leilão nº 001/2023 - CPRM, Processo SEI nº 48035.002531/2023-61 publicado no D.O.U. nº 178, Seção 03, página 116 no dia 18 de setembro de 2023.

OBJETO: Celebração de contrato de promessa de cessão, e, se atendidas as condições do edital e da legislação aplicável, a posterior cessão definitiva dos direitos minerários, descritos na Tabela 1 do edital ("Direitos Minerários"), com fundamento legal no art. 28, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais"), no art. 104, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM ("RLC-CPRM"), nas boas práticas nacionais e internacionais, e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no edital e em seus anexos.

ACESSO AO EDITAL: O edital, seus anexos e o primeiro termo aditivo, bem como todas as informações referentes ao andamento do certame, serão disponibilizados no endereço eletrônico da CPRM: https://www.cprm.gov.br/publique/-7142.html

SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO: A Sessão Pública do Leilão será realizada às 10:00 horas do dia 23 de novembro de 2023, no Auditório Térreo do Ministério de Minas e Energia, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U" – Brasília – DF, CEP: 70.065-900.

INÁCIO CAVALCANTE DE MELO NETO
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão nº 002/2023 - CPRM
Ouro de Natividade (TO)

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, comunica a nova data e local de realização da licitação, na modalidade de leilão, edital Leilão nº 002/2023 - CPRM, Processo SEI nº 48035.002531/2023-61 publicado no D.O.U. nº 178, Seção 03, página 116 no dia 18 de setembro de 2023.

OBJETO: Celebração de contrato de promessa de cessão, e, se atendidas as condições do edital e da legislação aplicável, a posterior cessão definitiva dos direitos minerários, descritos na Tabela 1 do edital ("Direitos Minerários"), com fundamento legal no art. 28, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais"), no art. 104, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM ("RLC-CPRM"), nas boas práticas nacionais e internacionais, e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no edital e em seus anexos.

ACESSO AO EDITAL: O edital, seus anexos e o primeiro termo aditivo, bem como todas as informações referentes ao andamento do certame, serão disponibilizados no endereço eletrônico da CPRM: https://www.cprm.gov.br/publique/-7144.html

SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO: A Sessão Pública do Leilão será realizada às 10:00 horas do dia 23 de novembro de 2023, no Auditório Térreo do Ministério de Minas e Energia, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U" – Brasília – DF, CEP: 70.065-900.

INÁCIO CAVALCANTE DE MELO NETO
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão nº 003/2023 - CPRM
Diamante Santo Inácio (BA)

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, comunica a nova data e local de realização da licitação, na modalidade de leilão, edital Leilão nº 003/2023 - CPRM, Processo SEI nº 48035.002531/2023-61 publicado no D.O.U. nº 178, Seção 03, página 116 no dia 18 de setembro de 2023.

OBJETO: Celebração de contrato de promessa de cessão, e, se atendidas as condições do edital e da legislação aplicável, a posterior cessão definitiva dos direitos minerários, descritos na Tabela 1 do edital ("Direitos Minerários"), com fundamento legal no art. 28, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais"), no art. 104, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM ("RLC-CPRM"), nas boas práticas nacionais e internacionais, e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no edital e em seus anexos.

ACESSO AO EDITAL: O edital e seus anexos, bem como todas as informações referentes ao andamento do certame, serão disponibilizados no endereço eletrônico da CPRM: https://www.cprm.gov.br/publique/-7147.html

SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO: A Sessão Pública do Leilão será realizada a partir das 10 (dez) horas do dia 23 de novembro de 2023, no Auditório Térreo do Ministério de Minas e Energia, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U" – Brasília – DF, CEP: 70.065-900.

INÁCIO CAVALCANTE DE MELO NETO
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão nº 004/2023 - CPRM
Fosfato de Miriri (PB/PE)

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, comunica a nova data e local de realização da licitação, na modalidade de leilão, edital Leilão nº 004/2023 - CPRM, Processo SEI nº 48035.002517/2023-67 publicado no D.O.U. nº 178, Seção 03, página 116 no dia 18 de setembro de 2023.

OBJETO: Celebração de contrato de promessa de cessão, e, se atendidas as condições do edital e da legislação aplicável, a posterior cessão definitiva dos direitos minerários, descritos na Tabela 1 do edital ("Direitos Minerários"), com fundamento legal no art. 28, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais"), no art. 104, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM ("RLC-CPRM"), nas boas práticas nacionais e internacionais, e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no edital e em seus anexos.

ACESSO AO EDITAL: O edital, seus anexos e o primeiro termo aditivo, bem como todas as informações referentes ao andamento do certame, serão disponibilizados no endereço eletrônico da CPRM: http://www.cprm.gov.br/publique/-7603.html

SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO: A Sessão Pública do Leilão será realizada às 10:00 horas do dia 23 de novembro de 2023, no Auditório Térreo do Ministério de Minas e Energia, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U" – Brasília – DF, CEP: 70.065-900.

INÁCIO CAVALCANTE DE MELO NETO
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão nº 005/2023 - CPRM
(Caulim Rio Capim/PA)

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, comunica a nova data e local de realização da licitação, na modalidade de leilão, edital Leilão nº 005/2023 - CPRM, Processo SEI nº 48035.002516/2023-12 publicado no D.O.U. nº 178, Seção 03, página 116 no dia 18 de setembro de 2023.

OBJETO: Celebração de contrato de promessa de cessão, e, se atendidas as condições do edital e da legislação aplicável, a posterior cessão definitiva dos direitos minerários, descritos na Tabela 1 do edital ("Direitos Minerários"), com fundamento legal no art. 28, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais"), no art. 104, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM ("RLC-CPRM"), nas boas práticas nacionais e internacionais, e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no edital e em seus anexos.

ACESSO AO EDITAL: O edital, seus anexos e o primeiro termo aditivo, bem como todas as informações referentes ao andamento do certame, serão disponibilizados no endereço eletrônico da CPRM: http://www.cprm.gov.br/publique/Acesso-a-Informacao/Leilao-Caulim---Rio-Capim-28PA%29-6567.html

SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO: A Sessão Pública do Leilão será realizada às 10:00 horas do dia 23 de novembro de 2023, no Auditório Térreo do Ministério de Minas e Energia, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U" – Brasília – DF, CEP: 70.065-900.

INÁCIO CAVALCANTE DE MELO NETO
Diretor-Presidente

SEMESP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGE HÍBRIDA - SEMESP - 27/10/2023

Prezado(a) mantenedor(a), Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados deste Sindicato, cujas Mantenedoras tenham sede no estado de São Paulo, **base territorial de Guarulhos,** quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **27 de outubro de 2023,** às 10h, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, e às 11h, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados, de forma híbrida (presencial e virtual), para o fim especial de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: a) Dissídio Coletivo; b) Tratativas salariais com o Sinpro Guarulhos. Poderá participar da AGE **apenas uma pessoa por mantenedora,** salientamos que, obrigatoriamente, eventual representante do mantenedor deverá enviar **procuração específica para esse fim** para o e-mail: juridico@semesp.org.br. Quando o associado representar mais de uma instituição, deve informar à assessoria jurídica do Semesp, no e-mail acima, quais mantenedoras representará, munido da devida **procuração** quando necessário. Nesse caso, a inscrição na AGE deverá ser realizada pelo CNPJ de apenas uma instituição. As inscrições para participar da AGE, tanto presencial quanto virtual, deverão ser realizadas no link abaixo, até o dia 26 de outubro de 2023, quinta-feira: **https://semesp.tcsdigital.com.br/DIGITAL/Inscricoes/evento3.aspx?evento=2023/8AGE&Idativa=50000**. Caso o associado não consiga efetuar a inscrição em tempo hábil, poderá participar da Assembleia após inscrição e apresentação da devida procuração. Atenciosamente,

Lúcia Maria Teixeira - Presidente

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 210ª (Ducentésima Décima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 210ª (ducentésima décima) emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.2 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em assembleia geral de Titulares de CRA ("AGTCRA"), a realizar-se no dia **06 de novembro de 2023, às 10:00 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2023, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60, as quais não apresentam ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares de CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGTCRA correspondente não seja instalada em 2ª (segunda) convocação em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(I)** A AGTCRA instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com qualquer número de Titulares de CRA. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 2ª segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem a maioria dos CRA em Circulação presentes na AGTCRA. **(II)** Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(III)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRA, obedecidas as condições legais. **(IV)** Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 17 de outubro de 2023
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª séries da 12ª (décima segunda) emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.2 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em assembleia geral de titulares de CRA ("AGTCRA"), a realizar-se no dia **25 de outubro de 2023, às 10:00 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2023, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60, as quais não apresentam ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares de CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGTCRA correspondente não seja instalada em 2ª (segunda) convocação, em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(I)** A AGTCRA instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com qualquer número de Titulares de CRA. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 2ª (segunda) convocação, pelos votos de Titulares de CRA que representem a maioria dos presentes na AGTCRA ou pelos votos favoráveis de Titulares de CRA em Circulação da respectiva série. **(II)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(III)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRA, obedecidas as condições legais. **(IV)** Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 17 de outubro de 2023
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Dexco S.A.

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS PRIVADAS EM UM CONTEXTO DE SECURITIZAÇÃO

DEXCO S.A. ("Dexco" ou "Companhia"), em observância ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, na Resolução CVM nº 44/2021 e no Fato Relevante divulgado em 01 de setembro de 2023, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia a estruturação da sua terceira emissão de notas comerciais escriturais, para colocação privada, no valor inicial de R$625.000.000,00, podendo tal valor ser diminuído em até R$125.000.000,00 em virtude do não exercício da opção do lote adicional no âmbito da operação de securitização ao qual as notas comerciais escriturais estão vinculadas ("Operação de Securitização"), desde que observado o montante mínimo de R$500.000.000,00 ("Montante Mínimo Dexco") e o procedimento de *bookbuilding* previstos na Operação de Securitização. Nesta operação serão emitidas, em série única, 625.000 notas comerciais escriturais, podendo tal quantidade ser diminuída em até 125.000 notas comerciais escriturais em virtude do não exercício da opção do lote adicional no âmbito da Operação de Securitização, desde que observado o Montante Mínimo Dexco e o procedimento de *bookbuilding* previstos na Operação de Securitização. As notas comerciais escriturais terão prazo de vencimento de até 10 anos, contado da data de emissão ("Notas Comerciais Escriturais Dexco"). Adicionalmente, a subsidiária integral da Companhia, Duratex Florestal Ltda., realizará sua segunda emissão de notas comerciais escriturais, para colocação privada, no valor inicial de R$1.250.000.000,00, podendo tal valor ser diminuído em até R$250.000.000,00, em virtude do não exercício da opção do lote adicional no âmbito da Operação de Securitização, desde que observado o montante mínimo de R$1.000.000.000,00, ("Montante Mínimo Florestal") e o procedimento de *bookbuilding* previstos na Operação de Securitização. Nesta operação serão emitidas, em série única, 1.250.000 notas comerciais escriturais, podendo tal quantidade ser diminuída em até 250.000 notas comerciais escriturais em virtude do não exercício da opção do lote adicional no âmbito da Operação de Securitização, desde que observado o Montante Mínimo Florestal e o procedimento de *bookbuilding* previstos na Operação de Securitização. As notas comerciais escriturais terão prazo de vencimento de até 10 anos, contado da data de emissão, e contarão com o aval da Dexco ("Notas Comerciais Escriturais Florestal" e, em conjunto com Notas Comerciais Escriturais Dexco, "Notas Comerciais Escriturais"). As Notas Comerciais Escriturais farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o procedimento de *bookbuilding* previsto na Operação de Securitização, equivalente ao que for maior entre: (i) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2032, acrescida exponencialmente de *spread* de 0,55% ao ano base 252 Dias Úteis; ou (ii) 5,70% ao ano, base 252 Dias Úteis. O valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais serão objeto de atualização monetária mensalmente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). Ambas as emissões, por sua vez, inserem-se no contexto da Operação de Securitização, que resultará em uma emissão de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"), em volume proporcional às quantidades de notas comerciais escriturais emitidas. Desta forma, os créditos do agronegócio serão vinculados como lastro, de modo que as Notas Comerciais Escriturais ficarão vinculadas ao CRA e ao patrimônio separado. Com essa emissão, a Dexco reforça a disciplina financeira, além de reforçar o compromisso com as melhores práticas de sustentabilidade. Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor. São Paulo (SP), 27 de setembro de 2023. (a) Francisco Augusto Semeraro Neto - Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores.

pressreader PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESSREADER PressReader.com +1 604 278 4604 COPYRIGHT AND PROTECTED BY APPLICABLE LAW